

=DECRETO Nº 5.026 DE 19 DE ABRIL DE 2023=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 87/2023, da Câmara
Municipal de Palmital, protocolado no dia 18 do corrente mês, sob nº 535, fls 211, do
livro de protocolos da municipalidade, no qual solicita a abertura de crédito adicional
suplementar através de ato oficial,

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023 da Câmara
Municipal de Palmital, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00
(trinta mil reais) de acordo com o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 3.059 de 12/12/2022, nas
respectivas dotações abaixo:

Órgão:	01 – LEGISLATIVO
Unid. Orçamentária:	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unid. Executora:	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Dotação:	01.031.0101.2.101000 – MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Natureza da	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 9
Valor:	R\$ 13.000,00
Natureza da	3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 13
Valor:	R\$ 17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 30.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do crédito previsto no artigo 1º deste decreto correrão à conta da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificadas:

Órgão:	01 – LEGISLATIVO
Unid. Orçamentária:	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unid. Executora:	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Dotação:	01.031.0101.2.101000 – MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Natureza da	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - 11
Valor:	R\$ 18.000,00
Natureza da	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 12
Valor:	R\$ 6.000,00
Natureza da	3.3.90.40.00 – SERV. TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. PJ – 8229
Valor:	R\$ 6.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 30.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
19 de abril de 2023.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de abril de 2023.



ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-